



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1168

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1168

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.398
26 de Dezembro de 2024

***Dispõe sobre a prorrogação
do prazo do Processo Seletivo
nº 01/2023 e dá outras
providências,***

Rodrigo Ravazzi, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando : excepcional interesse público e a fim de evitar gastos públicos desnecessários;

Considerando: o artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2023 homologado pelo Decreto nº 3.258 de 26 Junho de 2023 , por mais um ano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 26 de Dezembro de 2.024
Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88 , da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

Decreto nº 3.399
26 de Dezembro de 2024

***Dispõe sobre a prorrogação
do prazo do Processo Seletivo
nº 02/2023 e dá outras
providências,***

Rodrigo Ravazzi, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando : excepcional interesse público e a fim de evitar gastos públicos desnecessários;

Considerando: o artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2023 por mais um ano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Fernando Prestes, 26 de Dezembro de 2.024

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88 , da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal